

PORTARIA Nº 198, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;


CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013 resolve;


Art. 1º - Designar os conselheiros Maria da Anunciação Oliveira, Franck James Alves da Silva e a funcionária Maria de Jesus Freitas Leal, para realizarem análise de móveis, da subseção do Coren-PI em Floriano, a fim de dar prosseguimento no processo de Doação e Desfazimento de bens móveis inservíveis pertencentes à subseção;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 28 de novembro de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do O
COREN-PI 143971
Secretário